CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTOCOLO Nº 046/2023
DATA 07/07/2023
Assinatura Responsável

Câmara de Vereadores de Alto Feliz
Sala 11/07/23

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 046/2023 **ALTO FELIZ, 27 DE JUNHO DE 2023**

ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Pela presente Lei, fica alterado o perímetro urbano do Município de Alto Feliz/RS, de acordo com a seguinte descrição:

"A descrição do Perímetro Urbano do Município de Alto Feliz-RS inicia no ponto "V1" do levantamento georreferenciado de Coordenadas Norte: 6.750.688,690 e Leste: 469.162,787 (Sistema de coordenadas plano-retangulares - Projeção UTM).
A partir do ponto inicial do levantamento V1 forma um ângulo horizontal interno de 110º57'17" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 79º01'47" SE por uma extensão de 975,192 metros até encontrar o vértice "V2" de coordenadas Norte: 6.750.503,111 e Leste: 470.120,158.
A partir do vértice V2 forma um ângulo horizontal interno de 142º59'41" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 42º01'28" SE por uma extensão de 102,971 metros até encontrar o vértice V3 de coordenadas Norte: 6.750.426,618 e Leste: 470.189,092.
A partir do vértice V3 forma um ângulo horizontal interno de 216º17'00" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 78º02'35" SE por uma extensão de 114,552 metros até encontrar o vértice V4 de coordenadas Norte: 6.750.402,886 e Leste: 470.301,159.
A partir do vértice V4 forma um ângulo horizontal interno de 131º29'08" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 29º31'43" SE por uma extensão de 155,942 metros até encontrar o vértice V5 de coordenadas Norte: 6.750.267,199 e Leste: 470.378,016.
No vértice V5 forma um ângulo horizontal interno de 208º55'37" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 58º27'20" SE por uma extensão de 74,872 metros até encontrar o vértice V6 de coordenadas Norte: 6.750.228,029 e Leste: 470.441,825.
Ao encontrar o vértice V6 forma um ângulo horizontal interno de 52º19'11" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 69º03'29" SO por uma extensão de 442,569 metros até encontrar o vértice V7 de coordenadas Norte: 6.750.069,846 e Leste: 470.028,490.

A partir do vértice V7 forma um ângulo horizontal interno de 279°54'12" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 30°50'43" SE por uma extensão de 399,649 metros até encontrar o vértice V8 de coordenadas Norte: 6.749.726,725 e Leste: 470.233,399.

Ao encontrar o vértice V8 forma um ângulo horizontal interno de 153°51'54" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 04°42'37" SE por uma extensão de 485,061 metros até encontrar o vértice V9 de coordenadas Norte: 6.749.243,303 e Leste: 470.273,231.

A partir do vértice V9 forma um ângulo horizontal interno de 92°26'31" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 82°50'52" SO por uma extensão de 474,149 metros até encontrar o vértice V10 de coordenadas Norte: 6.749.184,270 e Leste: 469.802,771.

No vértice V10 forma um ângulo horizontal interno de 255°20'20" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 07°30'32" SO por uma extensão de 673,655 metros até encontrar o vértice V11 de coordenadas Norte: 6.748.516,391 e Leste: 469.714,737.

A partir do vértice V11 forma um ângulo horizontal interno de 171°14'11" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 16°16'21" SO por uma extensão de 317,052 metros até encontrar o vértice V12 de coordenadas Norte: 6.748.212,040 e Leste: 469.625,897.

Ao encontrar o vértice V12 forma um ângulo horizontal interno de 198°47'27" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 02°31'05" SE por uma extensão de 169,788 metros até encontrar o vértice V13 de coordenadas Norte: 6.748.042,417 e Leste: 469.633,357.

A partir do vértice V13 forma um ângulo horizontal interno de 73°18'06" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 75°49'11" NO por uma extensão de 334,438 metros até encontrar o vértice V14 de coordenadas Norte: 6.748.124,345 e Leste: 469.309,109.

Ao encontrar vértice V14 forma um ângulo horizontal interno de 130°11'39" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 26°00'50" NO por uma extensão de 135,208 metros até encontrar o vértice V15 de coordenadas Norte:6.748.245,855 e Leste: 469.249,808.

No vértice V15 forma um ângulo horizontal interno de 162°17'38" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 08°18'27" NO por uma extensão de 549,521

metros até encontrar o vértice V16 de coordenadas Norte: 6.748.789,610 e Leste: 469.170,409.

A partir do vértice V16 forma um ângulo horizontal interno de 154º41'23" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 17º00'10" NE por uma extensão de 670,806 metros até encontrar o vértice V17 de coordenadas Norte: 6.749.431,096 e Leste: 469.366,565.

Ao encontrar o vértice V17 forma um ângulo horizontal interno de 235º46'58" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 38º46'48" NO por uma extensão de 221,244 metros até encontrar o vértice V18 de coordenadas Norte: 6.749.603,568 e Leste: 469.227,992.

No vértice V18 forma um ângulo horizontal interno de 249º12'14" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 72º00'58" SO por uma extensão de 218,862 metros até encontrar o vértice V19 de coordenadas Norte: 6.749.535,995 e Leste: 469.019,823.

A partir do vértice V19 forma um ângulo horizontal interno de 90º00'00" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 17º59'02" NO por uma extensão de 30,00 metros até encontrar o vértice V20 de coordenadas Norte: 6.749.564,529 e Leste: 469.010,561.

Ao encontrar o vértice V20 forma um ângulo horizontal interno de 270º00'00" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 72º00'58" SO por uma extensão de 174,00 metros até encontrar o vértice V21 de coordenadas Norte: 6.749.510,807 e Leste: 468.845,062.

A partir do vértice V21 forma um ângulo horizontal interno de 90º12'45" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 18º11'47" NO por uma extensão de 208,012 metros até encontrar o vértice V22 de coordenadas Norte: 6.749.708,417 e Leste: 468.780,105.

No vértice V22 forma um ângulo horizontal interno de 90º42'55" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 71º05'18" NE por uma extensão de 338,01 metros até encontrar o vértice V23 de coordenadas Norte: 6.749.817,968 e Leste: 469.099,865.

A partir do vértice V23 forma um ângulo horizontal interno de 270º00'00" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 18º54'42" NO por uma extensão de 524,98 metros até encontrar o vértice V24 de coordenadas Norte: 6750134.9515 e Leste: 468991.2656.

A partir do vértice V24 forma um ângulo interno de 268º49'53" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 72º15'25" SO por uma extensão de 506,46 metros até encontrar o vértice V25 de coordenadas Norte: 6749980.61 e Leste: 468508.9001.
A partir do vértice V25 forma um ângulo interno de 44º19'07" com o alinhamento anterior e segue pelo eixo da Estrada Nova Alemanha no rumo 27º56'18" NE por uma extensão de 415,30 metros até encontrar o vértice 26, de coordenadas Norte: 6750316.537 e Leste: 468748.8606.
A partir do vértice V26 forma um ângulo interno de 105º14'05" com o alinhamento anterior e segue pela Estrada para São Vendelino no rumo 84º20'07" SE por uma extensão de 253,23 metros até encontrar o vértice V27, de coordenadas Norte: 6750400.2999 e Leste: 468983.1047.
A partir do vértice V27 forma um ângulo interno de 238º04'30" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 31º55'30" NE por uma extensão de 339,79 metros até encontrar o vértice "V1" que é o ponto inicial da descrição da poligonal fechada."

Art. 2º O perímetro urbano do Município representado pela poligonal fechada, conforme descrito no art. 1º, corresponde a uma área de 2.237.248,64m2 e um perímetro de 9.116,75 metros.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revoga a Lei Municipal nº 1.346, de 12 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 046/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, Projeto de Lei que altera o perímetro urbano do Município.

O perímetro urbano atual foi traçado pela Lei nº 1.346, DE 12/09/2019.

No entanto, necessário alterarmos novamente a descrição do perímetro, conforme redação do art. 1º do Projeto.

Basicamente, o perímetro urbano foi ampliado em três pontos, numa área total de 82.478,6m2, englobando a Rua Travessa Sperafico e Cristiano Tempass, visando a regularização de lotes em atendimento a uma solicitação dos munícipes e com concordância do Setor de Engenharia e de Tributos, uma vez que resultará no incremento de receita através de arrecadação de IPTU desses lotes.

Segue anexos mapas contemplando o perímetro urbano atual e o que passa a vigorar após a aprovação do Projeto.

Ante o exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

ROBES SCHNEIDER

PREFEITO DE ALTO FELIZ

Ata de reunião

Em Alto Feliz, 23 de janeiro de 2023, ás 18:00 realizou-se uma reunião presencialmente na Câmara de vereadores de Alto Feliz com o prefeito Robis Schneider e vice-prefeito Douglas Schneider com os participantes abaixo-assinados, os mesmos pediram a ajuda do presidente da câmara de vereadores Ricardo dos Santos para pedir o aumento da área urbana abrangendo a rua Travessa Sperafico e Cristiano Tempass visando a regularização dos lotes das pessoas interessadas abaixo, os interessados estão cientes de que a inclusão na zona urbana resultará na cobrança anual de IPTU.

O Prefeito Robis Schneider passou os passos a serem seguidos, e o primeiro passo é fazer um abaixo assinado dos moradores.

Cientes.

Adriana Teresinha Faccin

Alecia Sperafico

Robério Dias Hassen

Cristiano A. de Moraes

Valdemar Faccin

Vasco Gazzana

Celso Rodrigues de Moraes

Sergio Reus dos Santos

[assinatura]

Abaixo assinado para expansão da área urbana na rua Travessa Sperafico e Cristiano Tempass.

Nome completo	CPF	Data	Assinatura
VANDERLEI SAVORO SPERAFICO	921.782.540-53	25/01/23	Vanderlei S. Sperafico
Décio Luiz Sperafico	168.994.720-68	26/01/23	Décio Luiz Sperafico
Ivandro da Silva de Ávila	026 145 070.08	26/01/23	Ivandro da Silva de Ávila
Celso Rodrigues de Morais	216688840-20	26/01/23	Celso Rodrigues de Morais
Cristiane Adelita de Morais	008176916016	26/01/23	
Daniel Esperafico	012450320-97	27/01/23	Daniel Esperafico.
Malvina Faccin	694.814.900-68	27/01/23	Malvina Faccin
Faustino Sperafico		15/02/23	Faustino Sperafico
Graye Webber	066.525.369-38	05/02/23	Graye Webber
Ilara Glazzari	139.417.390 34	09.02.2023	Ilara Glazzari
Claudia marques	667.652.180/68	13/02/2023	Claudia marques
Nara M. Coralli	450 740 300/91	21-02.2023	
Blinio Martins			
Adelar Esperafico			
yacinto Esperafico			
Dulce Sperafico			
Valdir Eidt			

V1
V2
V3
V4
V5
V6
V7
V8
V9
V10
V11
V12
V13
V14
V15
V16
V17
V18
V19
V20
V21
V22
V23
V24
V25
V26
V27
© 2023 Microsoft Corporation © 2023 Maxar ©CNES (2023) Distribution Airbus DS